



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023063301

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.680.532/0001-31, com sede na R QUARTA, SN, ENTRE TV 21 E 22, MACAXEIRA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROSIANE VITELLI OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

À contratada caberá a comprovação no prazo de até 30 (trinta) dias sobre a prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, que será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que seja válida e vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50
CONTRATANTE

SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA
CNPJ 40.680.532/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____